



PORTARIA - DPG Nº 520, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000005788-5;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont do cargo em comissão de Assessora Técnica Nível II, Código CCDP-2, lotada no Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º Nomear Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont para o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível III, Código CCDP-3, com lotação na Diretoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000005788-5

0232413v12



PORTARIA - DPG Nº 521, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000005796-6;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ELIANE MARTINS DAS CHAGAS** do cargo em comissão de Assessora Técnica Nível II, Código CCDP-2, lotada no Departamento de Atendimento Multidisciplinar da Coordenadoria de Atendimento.

Art. 2º Nomear **ELIANE MARTINS DAS CHAGAS** para o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível III, Código CCDP-3, com lotação na Diretoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 14/06/2026, às 13:45:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232413** e o código CRC **D0EFF4A2**.





SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

Ano VI, Edição 104/2026 — Pág. 2 de 15



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/06/2026, às 17:11:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232460** e o código CRC **C64821B5**.

26.0.000005796-6

0232460v3



PORTARIA Nº 493, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Designação para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005601-3/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 419, de 22 de maio de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 531, de 12 de junho de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei

Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 1º da **Portaria n.º 419/2026/SDPG-IST** para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá**, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 3 e 4 de agosto de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 15 de junho de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 15/06/2026, às 09:13:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232545** e o código CRC **B422BECC**.

26.0.000005601-3

0232545v4



PORTARIA Nº 494, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Designação para acumulação extraordinária.





A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005214-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 530, de 12 de junho de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **1ª Defensoria do Juizado Da Violência Doméstica De Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Isabelle Mesquita de Araújo Amaral, na Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá, **nos dias 6 e 7 de agosto de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 15 de junho de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 15/06/2026, às 09:48:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232588** e o código CRC **A57103FC**.

26.0.000005214-0

0232588v2



PORTARIA - DPG Nº 522, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000005807-5;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Lana Thayane Reis da Costa do cargo em comissão de Assessora Técnica Nível III, Código CCDP-3, lotada na Diretoria-Geral a contar de 15 de junho de 2026.

Art. 2º. Nomear Lana Thayane Reis da Costa para o do cargo em comissão de Assessora Técnica Nível III, Código CCDP-3, com lotação





na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios a contar de 15 de junho de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/06/2026, às 17:27:34, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0232647** e o código CRC **E75BA5FB**.

26.0.000005807-5

0232647v4



PORTARIA Nº 495, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Designação para as atribuições da Subcorregedoria-Geral.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005248-4 /SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 529, de 15 de junho de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Corregedor-Geral** para exercer as atribuições da Subcorregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em substituição ao Defensor Público Jefferson Alves Teodosio, Subcorregedor-Geral, **no dia 7 de agosto de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 15 de junho de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição

na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 15/06/2026, às 11:15:17, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0232747** e o código CRC **BF50837A**.

26.0.000005248-4

0232747v2





PORTARIA Nº 534, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dá publicidade a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 8 a 14 de junho de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº26.0.000005561-0 /SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000005494-0 /SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000005544-0 /SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000005554-8 /SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000005634-0 /SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº26.0.000005724-9 /SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000005659-5/SEI.

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101 de 20 fevereiro de 2024, que regulamenta os Plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Resolução nº 145 de 31 abril de 2026, que inclui profissionais da área de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento de

Sistemas na composição das equipes de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 8 a 14 de junho de 2026, conforme relação a seguir:

DATA	SERVIDOR PLANTONISTA
08/06/2026	Alexia Giulie Brasil de Souza
09/06/2026	Rosielli Taís e Souza Gomes
10/06/2026	Jennifer Caroline dos Santos
11/06/2026	Anna Caroline Amaral Brasília
12/06/2026	Ernani Ibiapino Das Chagas Júnior
13/06/2026	Perla Nandressa da Silva e Silva
13/06/2026	Emmanuel Dias Pereira
14/06/2026	Ana Rita Silva Pontes
14/06/2026	Lucas Soutelo Souto Pinheiro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 15/06/2026, às 13:14:54, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232835** e o código CRC **EA8B3CC3**.

26.0.000005835-0

0232835v3





**PORTARIA Nº 536, DE 15 DE JUNHO
DE 2026.**

Altera, a
pedido, férias
do Servidor
Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003889-9/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do Servidor Público Erivan Lucas Leite Figueiredo, anteriormente deferidas para o período de 12 de julho a 10 de agosto de 2026,

conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 12 a 26 de agosto e de 13 a 27 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de Junho de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 15/06/2026, às 13:14:54, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0232848** e o código CRC **2EFDE8CC**.

26.0.000003889-9

0232848v2



**PORTARIA Nº 496, DE 15 DE JUNHO
DE 2026.**

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2





de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000005792-3/SEI;

CONSIDERANDO o requerimento acostado aos autos do processo;

CONSIDERANDO o relatório médico acostado aos autos do processo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO os artigos 105, I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para acumulação no exercício das atribuições do defensor público Pedro Pedigoni Gonçalves, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 16 e 17 de**

junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 15 de junho de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 15/06/2026, às 12:22:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0232850** e o código CRC **0061FD49**.

26.0.000005792-3

0232850v4



PORTARIA Nº 535, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,





CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000005524-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Gilciane Caroline Pinto Barbosa, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral Institucional, no dia 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA - DPG Nº 524, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Exoneração a pedido de cargo em comissão.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI nº 26.0.000005834-2;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, Thandie Façanha Brasil do cargo em comissão de Assessora Jurídica Nível I, Código CCDP-2, a contar de 16 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/06/2026, às 14:38:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0232879** e o código CRC **657076C7**.

26.0.000005834-2

0232879v2



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 15/06/2026, às 13:14:54, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0232856** e o código CRC **02C3AA63**.

26.0.000005524-6

0232856v2



EDITAL





**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
EDITAL N.º 08, DE 15 DE JUNHO DE
2026.**

Convocação de membros para atuação voluntária, em regime de acumulação extraordinária de atribuições, na 7ª Defensoria de Família de Macapá.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e a Portaria n.º 395, de 02 de maio de 2024, da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000005841-5;

CONSIDERANDO o relatório ID SEI n.º 0232426;

CONSIDERANDO a competência atribuída à Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais para promover, por delegação do Defensor Público-Geral, designações ordinárias e extraordinárias de membros para atuação em órgão diverso de sua lotação, nos termos do artigo 1º, inciso XVIII, da Portaria n.º 395, de 02 de maio de 2024, da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades institucionais da 7ª Defensoria de Família de Macapá, em razão do afastamento de seu Defensor Público titular para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de observância de critérios objetivos, impessoais e transparentes para as designações extraordinárias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) para atuação voluntária, em regime de acumulação extraordinária de atribuições, na 7ª Defensoria de Família de Macapá em razão da inviabilidade de atuação dos(as) substitutos(as) regimentais, no referido órgão de atuação:

I - 7ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 18 a 26 de junho de 2026.

Art. 2º O(a) Defensor(a) Público(a) interessado(a) deverá manifestar formalmente seu interesse até as 10h do dia 17 de junho de 2026, mediante encaminhamento ao Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 3º Não poderá manifestar interesse na acumulação o(a) Defensor(a) Público(a)





que estiver em usufruto de férias, folga, licença ou qualquer outra hipótese de afastamento legal durante o período de exercício das atribuições objeto deste Edital.

Art. 4º Na hipótese do número de inscritos(as) superar o quantitativo necessário, a definição observará, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - inexistência de impedimento, suspeição, incompatibilidade funcional ou designação prévia incompatível com o período da substituição;

II - alternância das designações, considerando-se preferencialmente o(a) interessado(a) com menor número de designações extraordinárias registradas no controle interno da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

III - persistindo empate, preferência ao(à) interessado(a) que houver permanecido por mais tempo sem designação extraordinária;

IV - preferência para Defensores(as) Públicos(as) lotados(as) no mesmo núcleo do órgão objeto da substituição;

V - inexistindo interessado(a) do mesmo núcleo, ou persistindo empate entre eles(as), preferência ao(à) interessado(a) lotado(a) na mesma comarca do órgão objeto da substituição;

VI - inexistindo interessado(a) da mesma comarca, ou persistindo empate entre eles(as), preferência ao(à) interessado(a)

lotado(a) na comarca mais próxima daquela em que situado o órgão objeto da substituição;

VII - persistindo empate, preferência ao(à) Defensor(a) Público(a) mais antigo(a) na carreira;

VIII - permanecendo o empate absoluto, realização de sorteio registrado nos autos.

Art. 5º A manifestação de interesse no presente Edital não gera direito subjetivo à designação, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas, bem como a continuidade e a regularidade do serviço público, não sendo admitida desistência após a publicação da portaria de designação.

Art. 6º O(a) Defensor(a) Público(a) designado(a) para atuação em regime de acumulação extraordinária exercerá, em regra, atribuições em apenas 01 (um) órgão de atuação além daquele originalmente exercido.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá ser admitida a atuação simultânea em mais de um órgão de atuação, mediante decisão fundamentada e demonstração da necessidade administrativa de manutenção da continuidade e regularidade do serviço público, observada a ausência de prejuízo ao regular exercício das atribuições funcionais.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.





Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá, 15 de junho de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos
Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos
Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 15/06/2026, às 13:16:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0232902 e o código CRC 24E19EA2.

26.0.000005841-5

0232902v2



PORTARIA Nº 497, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta para ato específico.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º

26.0.000005771-0/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira** para a realização da audiência referente ao processo n.º 6083214-46.2025.8.03.0001, em trâmite no 7º Juizado Especial Cível, **no dia 17 de junho de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.
Macapá, 15 de junho de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos
Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos
Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 15/06/2026, às 12:55:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0232917 e o código CRC 87E8F091.





26.0.000005771-0

0232917v2



**PORTARIA Nº 537, DE 15 DE JUNHO
DE 2026.**

Altera, a
pedido, férias
do Servidor
Público.

férias do Servidor Público Wennerson Vinícius dos Santos Figueiredo, anteriormente deferidas para o período de 10 a 22 de agosto de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 13 a 25 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de Junho de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral

CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000005433-9/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 13 (treze) dias de



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 15/06/2026, às 13:14:54, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232918** e o código CRC **C0CA9747**.

26.0.000005433-9

0232918v2



**PORTARIA Nº 538, DE 15 DE JUNHO
DE 2026.**

Altera, a
pedido, férias
do Servidor
Público.





O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000005256-5/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do Servidor Público Lucas Soutelo Souto Pinheiro, anteriormente deferidas para o período de 12 a 21 de agosto de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 21 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de Junho de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0232931** e o código CRC **191EC076**.

26.0.000005256-5

0232931v2



PORTARIA - DPG Nº 525, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000005839-3

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **PABLO HENRIQUE SILVA** do cargo em comissão de **Assessor Técnico Nível II, Código CCDP-2**, com atuação junto ao Departamento de Atendimento Multidisciplinar, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º. Nomear **PABLO HENRIQUE SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico Nível I, Código CCDP-1**, com atuação junto ao Departamento de Atendimento Inicial, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, **Corregedor**, em 15/06/2026, às 13:14:54, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

Ano VI, Edição 104/2026 — Pág. 14 de 15

Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/06/2026, às 17:35:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233002** e o código CRC **F1F87075**.

26.0.000005839-3

0233002v2



PORTARIA - DPG Nº 526, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidora em cargo em comissão.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000005789-3;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LINDALMIRA NOGUEIRA FERREIRA** do cargo em comissão de **Assessora Técnica Nível I**, Código **CCDP-1**, com atuação junto ao **Departamento de Atendimento Inicial**, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º. Nomear **LINDALMIRA NOGUEIRA FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica Nível II**, Código **CCDP-2**, com atuação junto ao **Departamento**

de Atendimento Multidisciplinar, da Coordenadoria de Atendimento, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/06/2026, às 17:45:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233032** e o código CRC **1BE367AA**.

26.0.000005789-3

0233032v4



PORTARIA - DPG Nº 527, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidora em cargo em comissão.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000005786-9





R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **EDKELLY CRISTINA SANCHES DA COSTA** do cargo em comissão de **Assessora Técnica Nível I**, Código **CCDP-1**, com atuação junto ao Departamento de Atendimento Inicial, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º. Nomear **EDKELLY CRISTINA SANCHES DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica Nível II**, Código **CCDP-2**, com atuação junto ao Departamento de Atendimento Multidisciplinar, da Coordenadoria de Atendimento, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/06/2026, às 17:44:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233039** e o código CRC **CE34F87F**.

26.0.000005786-9

0233039v5



PORTARIA - DPG Nº 528, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação em cargo em comissão.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000005639-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Alex Lopes de Souza** para o cargo em comissão de **Assessor Técnico Nível II**, Código **CCDP-2**, com lotação na Coordenadoria de Conciliação, a contar de 15 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/06/2026, às 17:49:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233059** e o código CRC **C773817B**.

26.0.000005639-0

0233059v5

